

RETIFICAÇÃO DO 2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/14107

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2022, vem: RETIFICAR o 2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.507, página 40, no dia 25.05.2023. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SES/MT

Leia se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SES/MT

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original Assinado nos Autos)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2022/33908

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DA UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", com data de abertura agendada para ocorrer no dia **29.05.2023** às 09h30min (horário de Brasília), será **SUSPENSA** para análise das impugnações ao edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SES/MT
Processo SIGADOC SES-PRO-2022/25155

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público a reabertura da sessão do pregão em epígrafe, cujo o objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL". A sessão do pregão será reaberta em **30.05.2023**, as 10h00min para os **itens 225 e 226**, retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes remanescentes para negociação e demais atos. Informações disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial- SES/MT

(Original assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 403/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 078/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/04/2023 A 17/04/2024	
FORNECEDOR: ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Keila Paiva da Silva - Matrícula: 322293	Isthefany da Silva de Jesus - Matrícula: 322304

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 64 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (Ambulância Tipo A), por meio de proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para o município de Denise, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

III - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, referente as normas sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENAME e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

VI - A Resolução nº 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Denise - MT, que aprova proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03 para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais);

VII - O Parecer Técnico nº 003/2023/AS/2023/ERSTS, de 11 de maio de 2023, que se manifesta favorável à aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03 para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Denise-MT;

VIII - Espelho da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03, no valor total de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) de autoria do Deputado Federal Emanuel